



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

PLANO DE TRABALHO

Creche Santa Rita de Cássia de Andradina



ANO DE VIGÊNCIA: 2024

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
DE 0 A 6 ANOS**

**Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Políticas
Sobre Drogas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

DADOS CADASTRAIS
1.1 Instituição Proponente: Nome da Organização da Sociedade Civil: Creche Santa Rita de Cássia de Andradina /SP
1.2 Endreço Completo: Localizada na Rua Floriano Peixoto n° 636 - Bairro Centro E-mail: csrcaassiaada@gmail.com Telefone: 18. 3722-2211
1.3 VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA: PERÍODO: 2022/2024
DADOS DO PRESIDENTE: Presidente/Diretor (a): Marcos Lucio Rocha Data de Nascimento: 07/02/1962 RG : 13.904.021 CPF: 073.053.788-95 Endereço: Rua 8 de maio 774 – Bairro Jardim Alvorada Telefone: 18. 99718-6468
1.4 CNPJ: 43.542.331/0001-66
1.5 – Inscrições nos Conselhos Municipais: Conselho Municipal de Educação: nada consta Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes: N° inscrição 005. Conselho Municipal de Assistência Social de Andradina (CMAS): N° inscrição 012
1.6 – ESTATUTO Data da constituição: 22/05/1964 Data de Registro da última versão: 18/12/2017 Finalidade Estatutária: Artigo 6º - São objetivos primordiais da Instituição a) Proporcionar atendimento gratuito, em regime semi-internato às crianças que, por motivos econômicos não podem receber os devidos cuidados por parte de seus responsáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

b) Atender as suas necessidades básicas e sua formação psicossocial e pedagógica, visando o desenvolvimento integral de suas identidades, assegurando-lhes seus direitos, estendendo ainda o trabalho junto às famílias.

1.7 - Qualificação: não possui

1.8 – Conta Bancária específica:

Banco do Brasil Ag. 0273-9 C/C.: 105268-3 Creche Santa Rita de Cássia de Andradina
CNPJ: 43.542.331/0001-66

1.9 – Apresentação e Histórico da OSC:

A Creche Santa Rita de Cássia de Andradina, constituída por tempo indeterminado e com número ilimitado de membros, pessoas jurídicas de direito privado, na qualidade de instituição, denominada de associação de acordo com a redação dada pelo código civil n°. 10406/2002, de caráter de assistência social e educacional, sem fins econômicos, regido pelo presente Estatuto Social, com sede domicílio e foro na cidade de Andradina, Estado de São Paulo à Rua Floriano Peixoto, nº 636, Bairro Centro - CEP 16.900-040, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n°. 43.542.331/0001-66, fundada em 22.05.1964.

Proporciona às crianças educação, esporte, cultura, saúde e lazer, desenvolvimento integral de suas identidades, assegurando-lhes seus direitos, estendendo ainda o trabalho juntos às famílias, atende criança de famílias carentes oferecendo auxílio, proteção e amparo.

As famílias têm apoio e orientação através de palestra direcionamento entre creche e o lar.

3 – DETALHAMENTO DO PROJETO/PROGRAMA

3.1 - NOME DO PROJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos

3.2 - OBJETO DA PARCERIA: O termo de colaboração terá por objetivo a concessão de apoio da administração pública para a execução do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, para crianças de 0 a 6 anos.

Atenderemos 30 crianças de 4 a 6 anos em período contra turno escolar, sendo 15 crianças no período matutino e 15 crianças no período de vespertino.

3.3 - DESCRIÇÃO: 01/01/2024 a 31/12/2024

4 - OBJETIVO GERAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

- Oferecer serviço complementar ao trabalho social com famílias e prevenção a ocorrência de risco social, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

5 – OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Atenderemos as crianças de 4 a 6 anos no Período matutino e vespertino onde serão recebidas na Instituição das 7:00 as 17:00 com atendimentos diversificados e saída prevista para as 17h.
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças/famílias e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Por esta razão, um dos objetivos do trabalho desenvolvido para esse ciclo de vida é também repassar e prevenir situações de vulnerabilidade ou dos agravamentos que possam atingir as famílias.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças/famílias, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV;

6 - PÚBLICO ALVO:

Deverá ser garantido o atendimento as crianças/famílias encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do Município de Andradina, garantindo-se o atendimento, de no mínimo, 50% do público prioritário, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

São usuários ainda:

- Crianças que vivenciam situação de risco social atendidos pelos serviços socioassistenciais, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;
- Crianças oriundas de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das três esferas de governo, em especial (Bolsa Família, BPC e outros);

7 - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

As crianças serão encaminhadas, preferencialmente no período de, Dezembro, Janeiro e Fevereiro:

- Preferencialmente pelos serviços PAIF e PAEFI, desenvolvidos no âmbito do CRAS.

Para ocupação das vagas estipuladas em meta, deverá ser respeitado o critério de desproteção social, priorizando a inserção dos usuários do grupo prioritário e encaminhados pela rede Socioassistencial.

7.1 - CRITÉRIO DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

- Famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Salário do responsável legal pela guarda;
- Risco nutricional;
- Mãe adolescente e mãe solteira.

Para ocupação das vagas estipuladas em meta, deverá ser respeitado o critério de desproteção social, priorizando a inserção dos usuários do grupo prioritário.

8 - METAS

Cod.	Meta	Unidade medida	RESULTADOS ESPERADOS
------	------	----------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

1	Crianças de 4 anos a 6 anos e seus cuidadores /responsáveis	30 crianças e sua família	Atendimento individual: Identificação da queixa e elaboração do Plano de Ação. Melhoria da queixa Eliminação da queixa.
2	Crianças de 4 anos a 6 anos e seus cuidadores /responsáveis	30 crianças e sua família	Grupo com adultos e crianças - Escuta qualificada, identificação de desproteções e prevenção das mesmas, estímulo de potencialidades. Mediações de desproteções e conflitos identificados, estímulo a prevenção de reincidência de desproteções. Eliminação das desproteções e fortalecimento da convivência familiar e comunitária; promoção da integração e troca de experiências entre os participantes; valorização da convivência comunitária/coletiva
3	Crianças de 4 anos a 6 anos.	30 crianças e sua família	Arte, dança, Teatro e fantoches -Envolvimento das crianças nas atividades, verificar situações de risco, envolvimento das crianças e familiares no projeto.
4	Crianças de 4 anos a 6 anos.	30 crianças e sua família	Massinhas, desenhos e adivinhações (4 a 6 anos) - Envolvimento das crianças nas atividades, estimular o desenvolvimento das habilidades manuais, controle motor fino, promoção da convivência entre as crianças.
5	Crianças de 4 anos a 6 anos.	30 crianças e sua família	Contando histórias (01 ano a 4 anos incompletos) - Envolvimento e participação das crianças, envolver vivência do dia a dia das crianças, promover a participação e o respeito à escuta
6	Crianças de 4 anos a 6 anos e seus cuidadores /responsáveis	30 crianças e sua família	Planejamento e articulação com os CRAS I, II, III e IV e o CREAS - A definir com a gestão e os trabalhadores, visando sempre o bem estar dos usuários.
7	Crianças de 4 anos a 6 anos e seus cuidadores /responsáveis	30 crianças e sua família	Socialização - Fortalecer as relações familiares e comunitárias. Promover integração, sentimento de pertencimento e valorização. Participação social e familiar junto à comunidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

8	Cuidadores /responsáveis das crianças de 4 a 6 anos	30 crianças e sua família	Reunião com Cuidadores/responsáveis - Identificações de desproteções e o fortalecimento da participação no serviço. Estímulo ao convívio e o pertencimento do serviço ofertado. Resolução dos itens pautados
9	Crianças de 4 anos a 6 anos e seus cuidadores /responsáveis	30 crianças e sua família	Trabalho multifamiliar - Acolhida, troca de vivências e experiências, fornecimento de informações e articulação com as redes Socioassistenciais e outras Políticas sempre que necessário. Aprimoramento do serviço prestada, além de mais informações acerca das crianças e sua família atendidas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

META QUALITATIVO	ETAPA FASE	DETALHAMENTO DA PERIODICIDADE	
		INICIO	TÉRMINO
Desenvolvimento Cognitivo: Estimular o desenvolvimento cognitivo das crianças por meio de atividades lúdicas e sociais, promovendo aquisição de conhecimento de forma prazerosa.	01	Janeiro	Dezembro
Socialização e Integração: Proporcionar oportunidades para que as crianças interajam entre si, desenvolvendo habilidades sociais, como compartilhar, cooperar e se comunicar.	02	Janeiro	Dezembro
Vínculos Afetivos: Promover o fortalecimento dos vínculos afetivos entre as crianças e seus familiares, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor.	03	Janeiro	Dezembro
Estímulo à Expressão Artística: Incentivar a expressão artística das crianças por meio de atividades como desenho, pintura, música e	04	Janeiro	Dezembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

dramatização, favorecendo o desenvolvimento da criatividade.			
Desenvolvimento Motor: Implementar atividades que estimulem o desenvolvimento motor das crianças, contribuindo para o aprimoramento das habilidades motoras grossas e finas.	05	Janeiro	Dezembro
Inclusão e Respeito à Diversidade: Fomentar a cultura da inclusão, sensibilizando as crianças e familiares para a diversidade e promovendo a aceitação de diferenças culturais, étnicas e sociais.	06	Janeiro	Dezembro
Participação Ativa das Famílias: Envolver ativamente as famílias nas atividades do SCFV, incentivando a participação, o diálogo e a troca de experiências entre os membros familiares.	07	Janeiro	Dezembro
Apoio Sociofamiliar: Oferecer apoio sociofamiliar por meio de orientações e atividades que fortaleçam os laços familiares, proporcionando um ambiente propício ao desenvolvimento das crianças.	08	Janeiro	Dezembro
Estímulo à Autonomia Infantil: Promover atividades que estimulem a autonomia das crianças, permitindo que desenvolvam habilidades que contribuam para seu autogerenciamento.	09	Janeiro	Dezembro
Avaliação Participativa: Implementar uma avaliação participativa, envolvendo tanto as crianças quanto suas famílias, para monitorar o progresso e realizar ajustes nas atividades do SCFV.	10	Janeiro	Dezembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

Segurança e Bem-Estar: Garantir um ambiente seguro e acolhedor, promovendo o bem-estar emocional e físico das crianças durante as atividades do SCFV.	11	Janeiro	Dezembro
Fomento à Leitura e Contação de Histórias: Estimular o gosto pela leitura por meio de atividades de contação de histórias, contribuindo para o desenvolvimento da linguagem e imaginação das crianças.	12	Janeiro	Dezembro
META QUANTITATIVO	ETAPA FASE	DETALHAMENTO DA PERIODICIDADE	
		INÍCIO	TÉRMINO
Atender 30 crianças de 4 (quatro) a 6 (seis), no período matutino e vespertino onde serão recebidas na Instituição das 7:00 as 17:00 com atendimentos diversificados e saída prevista para as 17horas.	13	Janeiro	Dezembro

12. RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que o serviço proporcione um ambiente seguro, estimulante e afetivo para promover o desenvolvimento integral da Criança. Envolvendo a família no processo, incentivando a participação dos pais ou responsáveis nas atividades, reforçando a importância do papel da família no desenvolvimento da Criança, e estimulando a interação, socialização e o desenvolvimento de habilidades sociais.

É esperado que o serviço contribua para a promoção da saúde e do bem-estar das crianças, com orientações sobre cuidados básicos, alimentação saudável e práticas de higiene.

Incentivo a expressão criativa das crianças, contribuindo para o desenvolvimento da imaginação e da auto expressão através da oferta de atividades artísticas.

Inclusão e Diversidade através de um ambiente inclusivo, respeitando a diversidade e as necessidades individuais das crianças, garantindo que todas as crianças tenham igualdade de acesso e participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

Atuar de forma preventiva oferecendo suporte emocional às crianças e suas famílias, auxiliando na superação de desafios e promovendo o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Realizar avaliações periódicas do desenvolvimento das crianças, identificando possíveis necessidades de intervenção ou suporte adicional.

13 - INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE:

ESPAÇO FÍSICO DE USO COMPARTILHADO

ESPAÇO	QUANTIDADE
SALA DE RECEPÇÃO	01
SALA DO PRESIDENTE	01
ESCRITÓRIO- SECRETARIA	01
SALA EQUIPE TÉCNICA	01
SALA EXCLUSIVA PARA SCFV	01
SALA DE ARQUIVOS	01
ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES DIVERSAS	01
COZINHA/ DESPENSA	01
SANITÁRIOS PARA AS CRIANÇAS	08
LAVANDERIA	01
PARQUINHO	01
REFEITÓRIO	01
BANHEIROS COM 8 CHUVEIROS PARA AS CRIANÇAS	02
VESTIÁRIOS	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

PEQUENA VARANDA NA ENTRADA DO PERÍODO	01
BANHEIRO/ SANITÁRIO PARA OS FUNCIONÁRIOS	01
BANHEIRO/ SANITÁRIO PARA VISITAS	01
QUADRA COBERTA, COM PLACO	01
SALA DE DEPOSITO	01
SALA DE BRINQUEDOS	01
COBERTURA LIGANDO A ÁREA COBERTA A QUADRA	01

14 - JUSTIFICATIVA

A Creche Santa Rita de Cássia de Andradina foi fundada no dia 22.05.1964 desde então seu maior objetivo é proporcionar às crianças, educação, es-porte, cultura, saúde, lazer, desenvolvimento integral de suas identidades, assegurando-lhes seus direitos, estendendo ainda o trabalho juntos às famílias, principalmente às famílias de crianças em situação de risco e vulnerabilidade social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

Atenderemos um total de 30 crianças de ambos os sexos com a faixa etária de 4 a 6 anos no contra turno escolar, funcionando de segunda a sexta feira das 7:00h as 17:00h famílias encaminhadas pelo CRAS.

Desde então é ofertado a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças/famílias. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir da faixa etária, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e das crianças/famílias. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto as crianças/famílias e o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

No âmbito municipal, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está vinculado à Diretoria de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Segundo a PNAS (2004), a proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. E ainda, a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

Importante ressaltar que os Serviços de Proteção Social Básica não estão fragmentados nem dispersos, mas territorializados, referenciados ao CRAS e articulados ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

No município existe um número considerável de famílias e, conseqüentemente, de crianças/famílias que se encontram em situação de desproteção social. Concebida na sua forma multidimensional, a vulnerabilidade indica que as famílias e as pessoas que as integram encontram-se socialmente fragilizadas, considerando sua exposição a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho. A desproteção implica ainda em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo, à violência relacionada ao envolvimento com substâncias psicoativas, à exploração sexual, ao trabalho infanto-juvenil, aliciamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

abandono, bem como a fragilidade de vínculos familiares, o não acesso a lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação, infraestrutura urbana.

Desta forma, o Estado tem a obrigatoriedade de garantir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças/famílias e que se encontram em situação de desproteção, vulnerabilidade e/ou risco social, podendo ser ofertado de forma indireta através de cooperação mútua. Com vistas à consecução de finalidades de interesse público, a entidade Santa Rita de Cássia apresenta o Plano de Trabalho com o objetivo de executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

15 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
ACOLHIDA DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CONTATO COM A REDE E NOTIFICAÇÕES DE OCORRÊNCIAS AO CRAS OU CREAS E AOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, DEVIDAMENTE DOCUMENTADA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VISITA DOMICILIAR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES DA SMPAS E CONSELHOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OFICINAS COM EDUCADORA SOCIAL DA ENTIDADE DE ACORDO COM A DESPROTEÇÃO APRESENTADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

REUNIÃO COM EQUIPE TÉCNICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

16 - RECURSOS HUMANOS – híbrido/compartilhado

Serviços com capacidade de atendimento de até 30 crianças

02 técnicos da área social: assistente social e psicólogo

01 educadores com formação mínima de ensino superior e habilidade específica que atenda os objetivos pedagógicos do serviço para cada 15 usuários por turno;

01 estagiário (Remunerado) para auxiliar o Educador Social

01 coordenador (uso compartilhado)

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRINCIPAIS ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	TIPO DE VÍNCULO COM A ORGANIZAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Eliana Alves de Macedo	Coordenadora	40h	Realizar a gestão do serviço	CLT	Superior
Thamiris Cústodio Cobaixo	Assistente Social	20h	Desenvolver o SCFV para crianças de 4 a 6 anos	CLT	Superior
Ana Carolina Esteves Cordeiro	Psicóloga	20h	Desenvolver o SCFV para crianças de 4 a 6 anos	CLT	Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

Cristiane Guanaes Vieira	Educador Social	40h	Elaborar e aplicar as atividades lúdicas.	CLT	Nível Superior Pedagogia
---------------------------------	-----------------	-----	---	-----	-----------------------------

17 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

- Categoria de despesas (Natureza das despesas – Detalhe de despesas)

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS				
NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	MÊS/ANO	TOTAL DA DESPESA	TOTAL DA NATUREZA DA DESPESA
CONSUMO	Mat. Didático e Pedagógico	jan. a dez/24		366,00
	Material de escritório	jan. a dez/24		
	Outros materiais de consumo	jan. a dez/24	366,00	
RECURSOS HUMANOS	Salários e ordenados	jan. a dez/24	65.000,00	79.634,00
	Estagiários	jan. a dez/24	8.800,00	
	13º salário	nov. e dez/24	5.834,00	
TOTAL				80.000,00

A natureza das despesas deverá ser classificada conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Se necessário, eventuais remanejamentos de valores entre as categorias de despesas poderão ocorrer mediante prévia autorização do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

18 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - UTILIZAÇÃO DO RECURSO

18.1 – Fonte de Recurso: Valor: R\$ 80.000,00

B-) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) CONCEDENTE					
FONTE REC.	1ª Parcela JANEIRO	2ª Parcela FEVEREIRO	3ª Parcela MARÇO	4ª Parcela ABRIL	5ª Parcela MAIO
FR01- FMDCA	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
FONTE	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

REC.	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
FR01- FMDCA	R\$ 8.000,00				

19 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da Diretoria de Proteção Social Básica e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria.

O processo de monitoramento e avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela organização da sociedade civil, as reuniões com os técnicos dos serviços objeto dos Termos de Colaboração e as reuniões das Comissões de Serviços.

As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

Constituem indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela administração pública:

Objetivo: Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.

a) Nome do indicador: Número de ações e percursos socioeducativos com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã;

Conceito: verifica a quantidade de ações no SCFV com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.

Fórmula de cálculo: somatória da quantidade de atividades inseridas nos percursos socioeducativos realizadas durante o semestre com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.

Periodicidade: semestral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

Fonte: Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/ Relatório de atividades.

AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Andradina-SP, 18 de dezembro de 2023

MARCOS LÚCIO DA ROCHA
PRESIDENTE

20. AVALIAÇÃO / AUTORIZAÇÃO

20.1 - Plano de Trabalho analisado pela comissão de análise de projetos, atendendo aos requisitos da Lei 13.019/2014.

Andradina-SP, 18 de dezembro de 2023
